

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 545 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 486ª Reunião Ordinária de Plenário que ocorrerá nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, na sede Coren, em Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 486ª Reunião Ordinária de Plenária a ser realizada nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as reuniões se iniciarão na manhã do dia 22 de setembro, a ida será no dia 21 de setembro de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 24 de setembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 21 a 24 de setembro de 2022.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF